

João Pessoa/PB, 19 de maio 2023.

A

Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Planejamento

REF.: Garantia de execução de obras do Loteamento Bairro Nobre Carapibus.

Senhor Secretário,

A **SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ sob nº. 13.135.222/0001-63, vem à V. Sa, respeitosamente apresentar, conforme exigência do art 39 da Lei do Zoneamento deste município, Imóveis para garantia de execução das obras do referido Loteamento. Os imóveis ora dados em garantia suprem o valor orçado das obras que é de **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, conforme dados que seguem:

- 1) **Quadra “R”**, contendo 38 lotes com área de 6.400m², no valor de **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)**;
- 2) **Quadra “S”**, contendo 28 lotes com área de 4.840m², no valor de **R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**.

Totalizando uma garantia no valor de **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**.

Desde já, a SYLAR autoriza o Cartório de registro imobiliário competente a proceder o registro do gravame nos lotes apresentados que fazem parte do Loteamento que ora se registra.

Atenciosamente,



SYLAR PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS LTDA